



MARANGUAPE PREFEITURA

CERTIFICO QUE O PRESENTE AT/ INSTRUMENTO LEGAL FOI PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2023 E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, NA FORMA DO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8.666/93, INCISO X DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS RECOMENDADOS PELOS STJ NO RES. 105.27-CE 1996 0053384-5 MARANGUAPE, 03 DE ABRIL DE 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 02.065/2023-GAP-DE 03 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO (COMDEMA), NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.087/1991-11/06/1991, 2.870/2020-14/08/2020 E 2.982/2021-11/10/2021 E AS RESOLUÇÕES DO COMDEMA Nºs 004/2021 E 018/2023.

O Prefeito Municipal de Maranguape, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o artigo 95, Inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Maranguape.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO (COMDEMA), para o BIÊNIO 2023-2024, conforme disposição:

I - MEMBROS NATOS NÃO ELEITOS

1º MEMBRO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB)

TITULAR: Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho

SUPLENTE: Antônio Sílvia Nunes Costa.

2º MEMBRO: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

TITULAR: Lúcia Maria bezerra da Silva

SUPLENTE: Israel Cavalcante Mendes.

3º MEMBRO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFCE CAMPUS MARANGUAPE/CE)

TITULAR: Robson da Silva Siqueira

SUPLENTE: Tiago Estevam Gonçalves

4º MEMBRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

TITULAR: Francisco Tadeu Brasileiro Campos

SUPLENTE: Marcela Cristina Diógenes Bastos Nogueira Pereira.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE

PREFEITURA

5º MEMBRO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA)

TITULAR: Aquécio Oliveira da Costa

SUPLENTE: Océlio Felipe Cavalcante Neto.

6º MEMBRO: REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULAR: Lidiane Bittencourt da Silva

SUPLENTE: Sílvio Calos de Oliveira Napoleão.

7º MEMBRO: REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

TITULAR: Francisco Mardônio de Melo Ximenes

SUPLENTE: Emanuel Mendes Soares.

I - MEMBROS NATOS ELEITOS

1º MEMBRO: FACUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TITULAR: Artur Abreu Costa Facundo

SUPLENTE: Raimundo Facundo da Silva.

2º MEMBRO: ECOMUSEU DE MARANGUAPE

TITULAR: José Dalisson Cavalcante do Nascimento

SUPLENTE: Jeane Vasconcelos de Araújo.

3º MEMBRO: CENTRO ESTUDANTAL DE MARANGUAPE (CEM)

TITULAR: Antônia Beatriz Ferreira Andrade

SUPLENTE: Ana Beatriz Mendes do Nascimento.

4º MEMBRO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE MARANGUAPE (AVATAH)

TITULAR: Shirley Oliveira Ferreira

SUPLENTE: Gleyciane Rosa de Sousa.

5º MEMBRO: CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO E EDUCAÇÃO UNIVERSAL (CEEU)

TITULAR: José Luiz Ferreira de Menezes

SUPLENTE: Gênesis de Alencar Menezes

6º MEMBRO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SERRA DO LAGÊDO (ASMOSE)

TITULAR: Antônio Emílio Gomes de Abreu

SUPLENTE: Emanuel Anderson Daniel de Macêdo.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



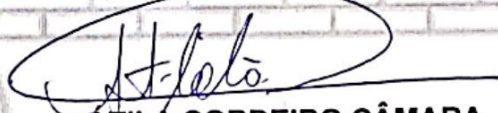
MARANGUAPE

PREFEITURA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, COM VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2025, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, MARANGUAPE-CE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.


ATILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br